

01/2025

## Normatização interna CG EEUSP

### Estágios Curriculares Interdepartamentais - EC II e ECIII

#### a. Definição de critérios para distribuição do número de professores por departamento em cada um dos estágios

Considerando que:

- Cada oferta da disciplina terá 80 alunos, sendo 40 alunos por grupo;
- O número máximo de alunos por supervisor é 10 em cada grupo.

#### b. Definição de critérios para distribuição do número de alunos por professores em cada um dos estágios

- O número máximo de alunos por supervisor é 10 em cada grupo. (Conforme DCN).

#### **Proposta de distribuição de alunos por Departamento (40 alunos/ECII e 40 alunos/ECIII):**

	ENS	ENP	ENO	ENC
EC II	20 (50%)	8 (20%)	8 (20%)	4 (10%)
EC III	0 (0 %)	12 (30%)	12 (30%)	16 (40%)
Total Alunos	20	20	20	20

#### c. Definição de critérios para a coordenação em cada um dos estágios.

Considerando que:

- A disciplina é interdepartamental;
- A gestão compartilhada favorece o acompanhamento das condições de oferta da disciplina, sobretudo para resolução de situações adversas;
- A existência de retaguarda docente favorece o desenvolvimento de outras atividades docentes (ex: participação em eventos científicos, reuniões administrativas, entre outras);
- A importância das disciplinas que compõem o ciclo da prática profissional.

Então:

- A coordenação será dividida por dois departamentos, conforme as especificidades das disciplinas, dentro do seguinte:
  - EC2: ENS e ENP.
  - EC3: ENC e ENO.

**d. Definição de critérios para a participação das enfermeiras especialistas em cada um dos estágios.**

Haverá rodízio de participação das Enfermeiras Especialistas nos estágios, a ser definido com as coordenações das disciplinas.

**e. Definição dos campos de estágio**

- Manutenção dos campos de estágio ao longo dos anos, sempre que possível;
- Em EC2 - todos os campos de prática deverão ser da rede de atenção básica, ambulatorial e rede de atenção psicossocial da Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde e HU-USP;
- Em EC3 - os campos de prática de EC serão: hospitais Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, Complexo HC-FMUSP e HU-USP;
- Recomenda-se a distribuição equilibrada entre o número de vagas entre os campos;
- Cada supervisor deverá ficar responsável por unidades em um mesmo serviço, se possível;
- As solicitações serão feitas conforme calendário disponibilizado pelos Coapes e serviços. A escolha dos campos de práticas a serem solicitadas deverão ser validadas pelas áreas, antes do encaminhamento das solicitações;
- O número de campos a serem solicitados deverá ser proporcional ao número de alunos no grupo.

Outras definições:

- A despeito das especificidades, regras gerais sobre o oferecimento de estágios curriculares deverão ser respeitadas: (interdependência na operacionalização);
  - A carga horária prática deverá ser de 100%;
  - Atividades previstas no cronograma disponibilizado pela Comissão de Graduação/COC deverão ser respeitadas;
  - Critérios gerais para dispensa e reposição de atividades práticas deverão ser definidos pela coordenação das disciplinas de EC2 e EC3 em comum acordo (por exemplo, participação em eventos, apresentação de trabalhos, participação em processos seletivos e outros), respeitando as normativas da Universidade. Casos excepcionais, atividades não previstas, serão definidas pela coordenação de cada disciplina, resguardando as especificidades de cada uma.
- Recomenda-se que as disciplinas realizem reuniões de alinhamento e de acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.
- Reforça-se a importância das Chefias dos Departamentos no monitoramento da distribuição de docentes em campos de prática/estágio para que não haja sobreposição de atividades e sobrecarga no trabalho docente.